



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP



**EDITAL DE VAGAS Nº 03/2015/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA
DO EDITAL Nº 67/2015/DGP/IFAL
RETIFICADO EM 14/01/2016**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas.

1. DA CONVOCAÇÃO POR EDITAL DE VAGAS

1.1 A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CAMPI	Nº DE VAGAS
ESPANHOL	ARAPIRACA	01
	MACEIÓ	01
AGROINDÚSTRIA	PIRANHAS	01
INGLÊS	CORURIBE	01
	PIRANHAS	01
MATEMÁTICA	MACEIÓ	01
	MARAGOGI	01
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
AGROECOLOGIA	MARAGOGI	01
	MURICI	01
	SANTANA DO IPANEMA	01
FILOSOFIA	CORURIBE	01
	MACEIÓ	02
CONTABILIDADE	MACEIÓ	01
	VIÇOSA	01
HISTÓRIA	MACEIÓ	01
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
ADMINISTRAÇÃO	MARECHAL DEODORO	01
AQUICULTURA	PENEDO	01
MEIO AMBIENTE	PENEDO	01

PORTUGUÊS	PIRANHAS	01
	SATUBA	01
INFORMÁTICA	RIO LARGO	02
	VIÇOSA	01
TOTAL		26

1.2 A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos campi do IFAL.

1.2.1 O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.

1.3 Observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o servidor será notificado por meio do envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SIPAC.

1.3.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

1.4.1 As vagas dispostas no Quadro acima compõe o Ciclo 01.

1.5 Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 1.3, o candidato deverá acessar o SiRem, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2016**, para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor.

1.6 A partir de 18 de janeiro de 2016, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 67/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste Edital de vagas.

1.7 Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015 e na Portaria nº 1268/GR de 08 de maio de 2015.

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2016.

EDILEUZA DE LIMA FERRAZ
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS